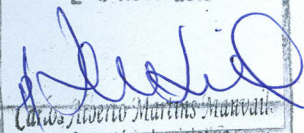




LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 AGO 2015
Secretário

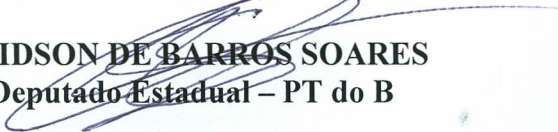
PROTOCOLO	Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
	ENCAMINHADA NOS TERMINOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 23 AGO. 2015  Carlos Alberto Martins Marvaldi Secretário Legislativo	INDICAÇÃO
		Nº 633/15

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias a Eletrobrás (Distribuição Rondônia), a necessidade de Extensão do Linhão da Reserva Extrativista do Rio Cautário até o Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Eletrobrás (Distribuição Rondônia), a necessidade de Extensão do Linhão da Reserva Extrativista do Rio Cautário, até o Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2015.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, é solicitar junto ao Executivo Estadual com cópias a Eletrobrás (Distribuição Rondônia) a necessidade em atender toda população que residem na Reserva do Rio Cautário ao Distrito de Surpresa, com escopo de promover uma melhor qualidade de vida das comunidades extrativistas naquele local.

Verifica-se conforme o art. 161, § 2º da Constituição Estadual, estatui a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 161, § 2º. O Estado adotará meios de proporcionar energia elétrica ao trabalhador rural, nos termos da Constituição Estadual. (Grifei)

Verifica-se que a extensão do Linhão, beneficiará toda classe. Afinal, as pessoas que residem naquela localidade sofrem com o racionamento de energia elétrica, resultando em prejuízos muitas vezes irreparáveis às classes trabalhadoras que necessitam ganhar o seu sustento.





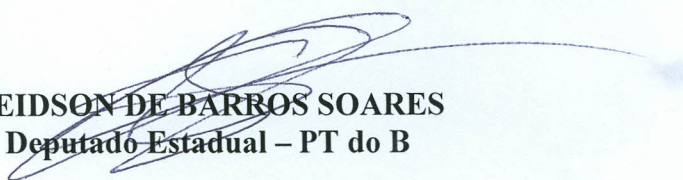
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
		INDICAÇÃO	

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PT do B

Desta forma, o intuito desta proposição é também, identificar e atender as demandas das comunidades quanto à necessidade de fontes de energia, oferecendo uma qualidade de vida mais digna, por ser de direito à todos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Telefone: (16) 3211-0111 e (16) 3211-2216 - www.ale.ro.gov.br

